**PORTARIA Nº. 389/2026 de 03 de agosto 2026.**

**"CONCEDE PROGRESSÃO DECORRENTE DA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO TÉCNICO, ENSINO SUPERIOR OU DE PÓS- GRADUAÇÃO."**

**VANDERLEI CANCI,** Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Art. 16, Inciso II, Alínea "a" da Lei Complementar nº 155/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Concede progressão decorrente da conclusão de Curso Regular da *Educação Básica- Ensino Médio* à servidora **Carla Bósio,** matrícula nº 5682, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Copa e Limpeza, Nível 15, Referência "A", passando para o Nível 15, Referência "D", do Anexo IV- Tabela de vencimentos Cargos de Provimento Efetivos.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Irani/SC, 03 de agosto de 2026.

**VANDERLEI CANCI**
**Prefeito Municipal**